



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Poder Legislativo do Balneário Pinhal

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 160/2025

A vereadora signatária, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 184º, do Regimento Interno, seja encaminhado à Chefe do Poder Executivo o seguinte pedido de providência:

Seja feito a colocação as placas de quebra-molas na Av. Paraguassú na altura da Escola Cívico Militar Luiz de Oliveira.

JUSTIFICATIVA

O presente pedido se dá por razão, que com a falta de sinalização, podem ocorrer acidentes considerando o grande fluxo que se dá por conta da proximidade da escola. Ali possuem 2 quebra-molas, um deles está sinalizado somente em um dos sentidos e outro sem nenhuma sinalização.

Contando com a sensibilidade do Poder Executivo, encaminho este pedido de providência.

Balneário Pinhal, 19 de maio de 2025




Dra. Alexandra Andrade

Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal
Av. Itália, n 2465 - Centro - CEP 95.599-000
Fone/Fax: 51 3682.2600 - Balneário Pinhal/RS
E-mail: camarabalpinhal@yahoo.com.br
Site: <https://balneariopinhal.rs.leg.br/>

Recebi em 22/05/2025
Secretaria CM
Balneário Pinhal RS
